



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2162
DE 04/11/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M.P.A	04/11/24
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 102 /2024.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **NILSON JOSÉ SOARES BRANDÃO – Nilson Brandão**, ocorrido no dia **28/10/2024**.

Nilson Brandão trabalhou na Chesf por mais de 45 anos de sua vida. Era instrutor dos cursos de Eletrônica e recebia no CFPPA da CHESF tanto os alunos do COLEPA como os do CIEPA e ministrava cursos diversos nessa área para técnicos e engenheiros da Chesf e de empresas da América Latina. O sistema irradiante da Rádio Cultura de Paulo Afonso foi montado por ele. Assim como o sistema de som do auditório do Memorial Chesf.

Uma ou a sua maior paixão, além da família, eram os esportes, com preferência pelo futebol, sobre esse tema por que era apaixonado como ex-atleta, goleiro do time do Ginásio Paulo Afonso, fez programas na Rádio Cultura de Paulo Afonso e na Rádio Bahia Nordeste e estava sempre no gramado do Estádio Ruberlino Oliveira ou acompanhando as equipes de futebol quando participaram do campeonato Intermunicipal de Futebol, escreveu para jornais e periódicos de Paulo Afonso sobre esse tema. Tenha espaço do Jornal de Paulo Afonso, e uma página no Jornal Folha Sertaneja, mantida durante muitos anos.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- A esposa (Mirtes Nunes Brandão);
- Aos seus filhos (Fabiola, Kátia e Tiago);
- Aos seus Familiares e Amigos.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2024.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	813			
EM	05	de	20	24
Secretaria Administrativa				